Of. nº 539/15-SG.

 Esteio, 24 de junho de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovada em Sessão Ordinária de 23 de junho, solicita a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de enviar a esta Casa em forma de Projeto de Lei, o Anteprojeto de Lei que “Regulamenta, no âmbito municipal, o Sistema Cicloviário como incentivo ao uso de bicicletas para transporte na cidade de Esteio”.

Segundo o vereador, a proposta pretende colaborar com as políticas públicas de transporte não motorizado e na busca de financiamento e aplicação de recursos federais nos projetos de mobilidade urbana.

Sem mais, e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

Presidente.